



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 019/2025 Emissão: 23/01/2025 Processo: 202400058006992
---	---

Setor Requisitante: Gerência Administrativa	
FORNECEDOR: Nome: CENTRA MOVEIS LTDA Fone: (62) 99136-3670 Contato: Zilda End: RODOVIA BR - 116 E-mail: zilda@marelligoias.com Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: CAXIAS DO SUL Nº 11760 CEP: 95.059-520 Estado: RS Dados Bancários : Banco 001 Agência: 3412-6 Conta Corrente: 5612-X	CNPJ: 25.071.568/0001-24

FORNECEDOR: Nome: CENTRA MOVEIS LTDA Fone: (62) 99136-3670 Contato: Zilda E-mail: zilda@marelligoias.com CNPJ: 25.071.568/0001-24

FORNECEDOR: End: RODOVIA BR - 116 Bairro: SÃO CRISTOVAO Cidade: CAXIAS DO SUL Nº 11760 CEP: 95.059-520 Estado: RS

FORNECEDOR: Dados Bancários : Banco 001 Agência: 3412-6 Conta Corrente: 5612-X

FORNECEDOR: Fonte de Recurso: Recurso próprio - Tare 0,3%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA DIRETOR INTERLOCUTOR a) Mecanismo Giratório: Cadeira com mecanismo giratório sincronizado que se adapta ao peso do usuário, permitindo travamento em quatro posições distintas para maior conforto e ergonomia. b) Encosto: Encosto alto com design ergonômico, dotado de apoio lombar ajustável em altura, revestido em tela preta respirável para melhor ventilação e conforto. c) Apoio de Braço: Apoios de braço ajustáveis em 2D, permitindo regulagem de altura e lateralidade para atender às necessidades individuais do usuário. d) Base: Base robusta em alumínio, proporcionando durabilidade e resistência, além de um visual moderno. e) Assento: Assento estofado em material similar ao couro (simili), com espuma anatômica que garante conforto prolongado e suporte adequado durante o uso. f) Laudo Técnico: A cadeira deve estar acompanhada de laudo técnico que comprove a conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17, assegurando que atende aos requisitos ergonômicos estabelecidos para mobiliário. g) Capacidade mínima de 110kg.	MODELO IMPACT	UNID	11	R\$ 4.270,048	R\$ 46.970,53
2	ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA PRESIDENTE a) Mecanismo Giratório: Cadeira com mecanismo giratório sincronizado que se ajusta ao peso do usuário na proporção de 4:1, garantindo um movimento suave e ergonômico. b) Encosto: Encosto alto em tela preta, projetado para oferecer suporte adequado à coluna, equipado com apoio de cabeça ajustável para maior conforto durante longos períodos de uso. c) Apoio de Braço: Apoios de braço 4D, com regulagem controlada por botão, permitindo ajuste de altura, profundidade, lateralidade e ângulo para personalização do conforto do usuário. d) Apoio Lombar: Apoio lombar ajustável em poliuretano de toque macio, proporcionando suporte eficaz à região lombar e contribuindo para a postura correta do usuário. e) Assento: Assento em espuma injetada de alta qualidade, com densidade e maciez controladas, revestido em tecido cinza. A estrutura é preta e a base em alumínio, equipada com rodízios de duplo giro para fácil movimentação. f) Laudo Técnico: A cadeira deve ser acompanhada de laudo técnico que comprove a conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17, assegurando que atende aos padrões ergonômicos exigidos para mobiliário. g) Capacidade mínima de 110kg.	MODELO SOPHIE	UNID	2	R\$ 6.799,775	R\$ 13.599,55
Valor por extenso: Sessenta mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos*****						R\$ 60.570,08

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues e montados em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues e montados na Sede da OVG, situada na Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. Todos os materiais, mão de obra, EPI'S e equipamentos necessários na instalação são de responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais solicitados posteriormente.

Será de responsabilidade da Contratada o transporte de seus funcionários ao local das instalações, que deverão estar devidamente identificados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

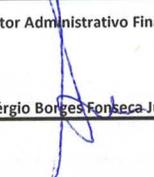
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada, preferencialmente na região metropolitana de Goiânia. Só serão aceitos os produtos com assistência técnica, credenciada pelo fabricante. Para efeito de prestação de assistência técnica, os produtos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

DAS PENALIDADES :A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva - Fone: (62) 3914-6614 e-mail: ronan.amos@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------